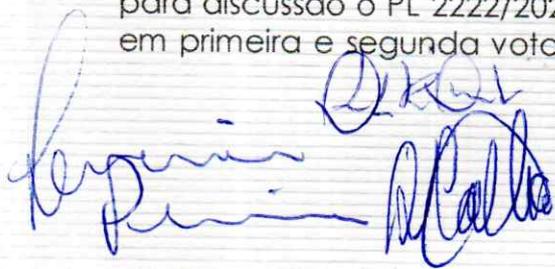


Ata 1.230 (mil duzentos e trinta) da 6ª Reunião Extraordinária convocada pelo Sr. Presidente nos termos do Inciso II do Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, Inciso I do § 2º do Art. 16 do Regimento Interno, aos vinte quatro (24) dias do mês de Julho do ano Cristo de 2025 (dois mil e vinte e cinco), da 20ª (vigésima) Legislatura, às 08:30h. O presidente **Marinho José de Almeida Neto** desejou bom dia e o secretário **Cláudio Roberto de Castro** registrou a presença dos senhores vereadores: **Alex Vinícius Coelho; Cláudio Roberto de Castro; Daniel Cândido de Oliveira; Gerson Gomes de Freitas; Guilherme Guimarães de Azevedo; João Batista de Freitas do Nascimento; Luciano Pereira; Marinho José de Almeida Neto; Maria Izabel Martins Crovato; Robson-Nei Renier Capobiango**. Constatou a ausência justificada através do ofício nº16, do vereador **José Silvino Reis de Bittencourt**. Em seguida, o secretário **Cláudio Roberto de Castro** leu a ordem do dia. **Ordem do dia: proposições para leitura: Emenda (EMMOD 15) Modificativa 01/2025-** altera o inciso I do artigo 27 do projeto de lei nº 2.222/2025, de autoria dos vereadores **Guilherme Guimarães de Azevedo; João Batista de Freitas do Nascimento**. **Emenda (EMMOD 16) Modificativa 02/2025-** altera o caput do artigo 44 do projeto de lei nº 2.222/2025. **Vereadores: Guilherme Guimarães de Azevedo; João Batista de Freitas do Nascimento**. **Emenda (EMMOD18) Modificativa 04/2025-** altera o parágrafo único do artigo 13 do Projeto de Lei nº 2.222/2025, incluindo os §§ 1º, 2º e 3º. **Vereadores: Guilherme Guimarães de Azevedo; João Batista de Freitas do Nascimento**. **Emenda (EMSUP 08) Supressiva 01/2025-** suprime o artigo 24 do projeto de lei nº 2.222/2025. **Vereadores: Guilherme Guimarães de Azevedo; João Batista de Freitas do Nascimento**. **Emenda (EMSUP 10) Supressiva 03/2025-** suprime o artigo 26 do projeto de lei nº 2.222/2025. **Vereadores: Guilherme Guimarães de Azevedo; João Batista de Freitas do Nascimento**. **Emenda (EMSUP 11) Supressiva 04/2025-** suprime o artigo 17 do projeto de lei nº 2.222/2025. **Vereadores: Guilherme Guimarães de Azevedo; João Batista de Freitas do Nascimento**. **Emenda (EMADI 10) Aditiva 01/2025-** emenda aditiva nº 01 - adiciona item de ação ao Anexo I - anexo de metas e prioridades do projeto de lei nº 2222/2025- LDO 2026. **Vereador Gerson Gomes de Freitas**. **Emenda (EMADI 11) Aditiva 02/2025** - modifica o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026, para incluir como prioridade a revisão e reestruturação do plano de cargos e vencimentos dos servidores públicos municipais, dispendo sobre as autorizações de aumento de remuneração de servidores públicos municipais além da Revisão Geral Anual. **Vereadora Maria Izabel Martins Crovato**. **Proposições para leitura: EXECUTIVO: Projeto de Lei Ordinária nº2222/2025** - dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026, e dá outras providências. O parlamentar **Robson-Nei Renier Capobiango** solicitou, como presidente da Comissão de Legislação, para que o Projeto de Lei e emendas entrassem para discussão e votação na ordem do dia. O presidente consultou o plenário que aceitou e acatou a solicitação. O presidente consultou os presidentes das Comissões para tramitação do PL e das emendas, apresentando para discussão o PL 2222/2025 (LDO) ao plenário. O presidente colocou o projeto em primeira e segunda votação, quando foi aprovado. Em seguida, apresentou





para discussão as emendas. As emendas foram discutidas e o presidente colocou em votação no plenário a **Emenda Modificativa Nº01/2025**, de autoria dos vereadores Guilherme Guimarães de Azevedo e João Batista de Freitas do Nascimento, que foi aprovada em primeira e segunda votação por sete a zero. Em seguida, a **Emenda Modificativa 02/2025**, de autoria dos vereadores Guilherme Guimarães de Azevedo e João Batista de Freitas do Nascimento, foi votada e reprovada em primeira e segunda votação por cinco votos a quatro. A **Emenda Modificativa 04/2025**, de autoria dos vereadores Guilherme Guimarães de Azevedo e João Batista de Freitas do Nascimento, foi reprovada em primeira e segunda votação por cinco votos a quatro. A **Emenda Supressiva 01/2025**, de autoria dos vereadores Guilherme Guimarães de Azevedo e João Batista de Freitas do Nascimento, foi aprovada em primeira e segunda votação por cinco a quatro. A **Emenda Supressiva 03/2025**, de autoria dos vereadores Guilherme Guimarães de Azevedo e João Batista de Freitas do Nascimento, foi reprovada em primeira e segunda votação por cinco a quatro. A **Emenda Supressiva 04/2025**, de autoria dos vereadores Guilherme Guimarães de Azevedo e João Batista de Freitas do Nascimento, foi aprovada em primeira e segunda votação por cinco votos a quatro. A **Emenda Aditiva 01/2025**, de autoria do vereador **Gerson Gomes de Freitas**, foi aprovada em primeira e segunda votação por nove votos a zero. A **Emenda Aditiva 02/2025**, de autoria da vereadora **Maria Izabel Martins Crovato**, foi aprovada em primeira e segunda votação por nove votos a zero. Em seguida, o presidente colocou em votação o projeto de lei nº2222/2025, incorporando as emendas aprovadas, em terceira votação no plenário, o qual foi aprovado por nove votos a zero. O presidente **Marinho José de Almeida Neto** encerrou a reunião. PARA CONSTAR, LAVROU-SE A PRESENTE ATA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 95 DO REGIMENTO INTERNO, que depois de lida, discutida, e aprovada, será assinada pelo **Presidente, Vice-presidente, Secretário e demais vereadores presentes**. Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, aos vinte quatro (24) dias do mês de julho do ano Cristão de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Handwritten signatures in blue ink, including names like Gerson Gomes de Freitas, Maria Izabel Martins Crovato, and Marinho José de Almeida Neto.